

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ

EXERCÍCIO DE 1990

LEI Nº 31, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1990/1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1990/1992 em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 166 da Constituição do Brasil, compreende uma estimativa da Despesa de Capital, para o período, de R\$ 8.850.000 (Oito milhões, oitocentos e cinquenta cruzados novos).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento da Despesa de Capital incluídas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1990/1992 provirão das seguintes fontes:

	1990	1991	1992	TOTAL
1. RECURSOS PRÓPRIOS - 512.500		360.000	1.080.000	2.552.500
2. TRANSFERÊNCIA UNIÃO 1.537.500		2.240.000	2.520.000	6.297.500

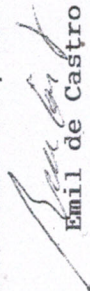
Art. 3º - As Despesas de Capital, estimadas na forma do artigo 1º desta lei, serão programadas para execução como se segue:

	1990	1991	1992	TOTAL
URBANISMO 2.050.000		3.200.000	3.600.000	8.850.000

Art. 4º - As Despesas de Capital discriminadas, de acordo com os anexos integrantes desta Lei e a forma de financiamento prevista para cada ano, podendo ser corrigidos e reajustados, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais e mediante créditos adicionais.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mas somente produzirá os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 13 de dezembro de 1989.


Emil de Castro
Prefeito.

ORIGEM DOS RECURSOS	1990	1991	1992	TOTAL
1 - Recursos Próprios	512.500	960.000	1.080.000	2.552.500
2 - Transferências				
2.1 - Da União	1.537.500	2.240.000	2.520.000	6.297.500
2.11 - Fundo de Participação dos Municípios				
TOTAL	2.050.000	3.200.000	3.600.000	8.850.000

PROGRAMA	
58 - URBANISMO	
SUBPROGRAMA	
575 - VIAS URBANAS	
UNIDADE RESPONSÁVEL	
DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	

PROJETO OU ATIVIDADE	
1.011 - Obras de Urbanização e Infraestrutura de Ruas, Praças, Avenidas e Praias.	
(Colocação de meios-fios, bloquetes, arborização e ajardinamento).	

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E ELEMENTOS NO TRIÊNIO											
METAS											
UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	1990	1991	1992	CÓDIGO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	CUSTO UNITÁRIO N Cr\$	1990 N Cr\$	1991 N Cr\$	1992 N Cr\$	TOTAL N Cr\$
m2	87.000	27.000	30.000	30.000		Despesa de Capital Investimentos Obras e Instalações	50.000	1.350.000	1.500.000	1.500.000	4.350.000
						TOTAL GERAL	50.000	1.350.000	1.500.000	1.500.000	4.350.000
JUSTIFICATIVA - OBSERVAÇÕES											
Urbanização com a colocação de meios-fios, pavimentação com blocos nas Vias Urbanas da Sede e Distritos, além de arborização e adorno das praças.											

JUSTIFICATIVA - OBSERVAÇÕES

Urbanização com a colocação de meios-fios, pavimentação com bloquetes nas Vias Urbanas da Sede e Distritos, além de arborização e ajardinamento das praças.

PROGRAMA
57 - HABITAÇÃO
SUBPROGRAMA
316 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES
UNIDADE RESPONSÁVEL
DEPARTAMENTO DE OBRAS

PROJETO OU ATIVIDADE
1.017/18 - Construção de casas populares em alvenaria e telha de amianto

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E ELEMENTOS NO TRIÊNIO					
METAS					
UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	1990	1991	1992	TOTAL N Cr\$
Casas	225	25	100	100	1.800.000
JUSTIFICATIVA - OBSERVAÇÕES					
Construção de casas populares com 40 m2, piso de cimento e cobertura de amianto.					
TOTAL GERAL		200	200.000	800.000	800.000
		200	200.000	800.000	1.800.000

PROGRAMA	
15 - PRODUÇÃO ANIMAL	
SUBPROGRAMA	
089 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA	
UNIDADE RESPONSÁVEL	
DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONOMICA	

PROJETO OU ATIVIDADE	
1.015 - Construção de um Terminal Pesqueiro	

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E ELEMENTOS NO TRIÊNIO						
METAS						
UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	1990	1991	1992	CÓDIGO DA DESPESA	CUSTO UNITÁRIO NCZ\$
Terminal Marítimo	1	-	-	-		-
						100.000
						300.000
						300.000
						700.000
TOTAL GERAL						700.000

() JUSTIFICATIVA - OBSERVAÇÕES

Construção de um Terminal Pesqueiro com toda infra estrutura, inclusive frigorífico e fábrica de gelo.

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO

PROGRAMA
76 - SANEAMENTO
SUBPROGRAMA
449 - SISTEMA DE ESGOTO
UNIDADE RESPONSÁVEL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO OU ATIVIDADE
1.028 - Construção da Rede de Esgoto e Aguas Pluviais.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E ELEMENTOS NO TRIÊNIO

M E T A S					ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	CUSTO UNITÁRIO Cr\$	1990 Ncr\$	1991 Ncr\$	1992 Ncr\$	TOTAL Ncr\$
UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	1990	1991	1992						
m	40.000	8.000	12.000	20.000		50,00	400.000	600.000	1.000.000	2.000.000
(JUSTIFICATIVA - OBSERVAÇÕES										
Construção de Esgotos e Sistemas Co- letores para águas pluviais com ga- lerias e caixas de limpeza em mani- plas de cimento.										
TOTAL GERAL						50,00	400.000	600.000	1.000.000	2.000.000



QUADRO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES POR FUNÇÃO DE GOVERNO
FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMAS		PROJETOS E ATIVIDADES
15 - PRODUÇÃO ANIMAL	04150891.031	- Construção de um terminal pesqueiro
57 - HABITAÇÃO	10573161.017/18	- Construção de Habitações Populares
58 - URBANISMO	10585751.011	- Obras de Urbanização e Infra Estrutura de Ruas, Praças, Avenidas e Praias.
76 - SANEAMENTO	13764491.028	- Construção da Rede de Esgoto e Aguas Pluviais

QUADRO CONSOLIDADO DE PROGRAMAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

NCZ\$ 1,00

CODIGO PROGRAMA	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS	1990	1991	1992	TOTAL DAS UNIDADES	TOTAL
15	DEPARTAMENTO EXPANSÃO ECON.	100.000	300.000	300.000	700.000	700.000
57	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENV. URBANO.	200.000	800.000	800.000	1.800.000	1.800.000
58	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENV. URBANO.	1.350.000	1.500.000	1.500.000	4.350.000	4.350.000
76	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ES- TAR SOCIAL.	400.000	600.000	1.000.000	2.000.000	2.000.000
TOTAL GERAL		2.050.000	3.200.000	3.600.000	8.850.000	8.850.000